



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 324/2025.

Presidente Kennedy/ES, 24 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 212/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **º Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que adote as medidas necessárias para aquisição de um caminhão frigorífico visando atender os pescadores ribeirinhos das comunidades de Bela Vista e adjacências”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
*Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de novembro de 2025.

Indicação nº 212/2025

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para aquisição de um caminhão frigorífico visando atender os pescadores ribeirinhos das comunidades Bela vista e adjacências.

Senhor Presidente;

O Vereador **JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT**, com assento nesta casa de Leis, INDICA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES, que adote as medidas necessárias para aquisição de um caminhão frigorífico visando atender os pescadores ribeirinhos das comunidades Bela vista e adjacências.

JUSTIFICATIVA

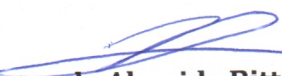
Justifica-se essa indicação pois atualmente os pescadores das comunidades de Bela Vistas e adjacências, enfrentam dificuldade com falta de estrutura e armazenamento de peixes, o que dificulta na qualidade e venda das mercadorias, sendo certo que a aquisição de um veículo do porte caminhão com câmara de resfriamento, iria garantir a subsistência, iria aumentar a economia e, também, a qualidade de vida dos pescadores dessas regiões.

Ante o exposto, Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para aquisição de um caminhão frigorífico visando atender os pescadores ribeirinhos das comunidades Bela vista e adjacências.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Jorge de Almeida Bittencourt
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005999/2025

17/11/2025 - 10:14:13

JORGE ALMEIDA BITTENCOURT

Indicação nº212/2025



RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001-09.